

## Fundo Cultural

### Apoios a festivais

#### Normas

- 1- Apresentação de candidaturas** – O processo de candidatura a apresentar deverá incluir todos os elementos indispensáveis para a sua avaliação, a saber:
  1. Preenchimento da ficha de inscrição;
  2. Curriculum do cooperador / entidade proponente;
  3. Curriculum ou informações sobre as entidades inseridas no Festival;
  4. Descrição detalhada da acção ou qualidade e interesse artístico / cultural do projecto;
  5. Orçamento das despesas previstas com a acção;
  6. Documentos comprovativos de outros apoios existentes, se os houver.
  
- 2- Prazos da candidatura** Os pedidos deverão ser apresentados, por escrito, com um mínimo de 30 dias de antecedência relativamente ao início das acções a que se referem, a contar da data de entrada na GDA.
  
- 3- Condições particulares**
  - 3.1 No final da acção, o cooperador / entidade proponente obriga-se a enviar um relatório sucinto sobre os resultados globais da mesma, referindo, para uma correcta avaliação dos seus efeitos, nomeadamente:
    - 3.1.1 Objectivos alcançados;
    - 3.1.2 Impacto da acção;
    - 3.1.3 Recortes de imprensa, fotografias, programas e outros documentos relevantes destinados aos nossos arquivos;
  - 3.2 O cooperador / beneficiário do subsídio obriga-se a incluir o nome da GDA em todos os materiais utilizados na promoção e divulgação das iniciativas apoiadas.
  
- 4- Exclusões:** não se aceitam pedidos de apoio com efeitos retroactivos.

**Lisboa**Rua Joaquim Agostinho nº14B  
1750-126 Lisboa  
Tel.: +351 217 993 366  
Fax: +351 217 993 390**Porto**Pç. Carlos Alberto, 123, 4º  
SL 41/48, 4050 – 293 Porto  
Tel.: +351 222 085 578  
Fax: +351 222 085 580